

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº           , DE 2017**

(Da Sra. Flávia Morais)

Solicita informações aos Srs. Ministros da Saúde e da Justiça acerca de programas, ações e políticas relacionadas com o combate ao uso de drogas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas aos Srs. Ministros da Saúde e da Justiça informações acerca da execução de ações, políticas e programas relacionados com o combate e prevenção ao uso de drogas no País, em especial iniciativas inovadoras.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O consumo de drogas ilícitas, que possuem elevado potencial para gerar dependência, produz efeitos devastadores em seus usuários, nas respectivas famílias e na sociedade como um todo. São muitos os problemas nefastos advindos do tráfico e uso de substâncias entorpecentes, alucinógenas e psicoativas, que envolvem sérios riscos à saúde e à vida, até a instabilidade dos vínculos familiares e o incremento da violência social.

O vício no consumo rotineiro de determinados tipos de drogas apresenta repercussões em diversos aspectos da vida individual e coletiva. Não é só o usuário que sente os efeitos avassaladores da dependência das drogas em seu próprio organismo, com a deterioração acelerada e progressiva das condições físicas e psíquicas. A família e a sociedade que acolhem os

dependentes recebem os impactos negativos do uso abusivo das drogas. Os danos causados a todos são incalculáveis. Os males à saúde do indivíduo que desenvolve dependência às drogas geram consequências no sistema de saúde público, na produtividade no trabalho e na segurança pública, com impactos econômicos significativos suportados pelo Erário e pelo setor produtivo.

Diante da miríade de problemas que podem advir do consumo de drogas ilícitas, torna-se essencial o desenvolvimento de estratégias e ações direcionadas a garantir a atenção integral ao usuário de drogas, em todos os aspectos envolvidos no tema. Toda a sociedade precisa ser atuante, por meio de suas instituições, na batalha contra as drogas e na recuperação dos dependentes.

Nesse contexto, o Estado possui um papel importantíssimo no combate ao tráfico e consumo de drogas ilícitas. A atuação na repressão do comércio e o reforço na segurança pública precisa ser acompanhada por ações voltadas à recuperação dos dependentes e na sua reinserção social.

As diferentes entidades estatais que têm como competência legal o exercício de atribuições ligadas à repressão ao tráfico de drogas, ao combate ao consumo dessas substâncias e aos cuidados multidisciplinares aos dependentes, têm o dever de atuar da forma mais efetiva possível. Torna-se essencial o desenvolvimento de ações inovadoras que busquem a mudança dos paradigmas atuais, que tenham o objetivo de alterar a situação atual e os aspectos que se revelam ineficazes. As mudanças de rumo na gestão de tema tão sensível não são só desejadas, mas necessárias para corrigir as falhas observadas.

Todas as estratégias utilizadas pelo Estado no combate ao consumo de drogas ilícitas trazem benefícios para toda a sociedade, como a diminuição da criminalidade, redução de contaminação por doenças infectocontagiosas, diminuição de acidentes e de delitos envolvendo a violência. Assim, é muito importante que a sociedade e as instituições representativas conheçam quais as ações, programas e políticas estão em curso, quais os obstáculos para o seu desenvolvimento, quais os resultados obtidos e as

mudanças e inovações incorporadas como estratégias eficientes para alterar a realidade que o Brasil tem experimentado.

A intenção principal do presente requerimento é a de obter informações dos principais órgãos envolvidos com essa função acerca de todas as ações que estão em curso, bem como dos projetos idealizados para ampliar o campo de atuação estatal e torná-lo mais eficiente. Para o parlamento, conhecer as políticas e ações em curso e os problemas que elas têm enfrentado para o atingimento de seus objetivos, pode significar a realização de contribuições sensíveis para a melhoria do contexto social construído pelo consumo de drogas.

A modificação do atual quadro demanda a participação de todos, inclusive do Poder Legislativo, com a articulação política necessária para ampliar e melhorar as iniciativas direcionadas a lidar com a prevenção do uso de drogas, a redução dos danos advindos desse uso e, em especial, a recuperação total, física e psíquica, dos dependentes químicos.

Essas são as razões para a apresentação do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em            de            de 2017.

Deputada Flávia Moraes  
PDT/GO